



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.642, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

Declara de Utilidade Pública a Associação Gebana Brasil Solidária.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO GEBANA BRASIL SOLIDÁRIA**, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 11.090.857/0001-66, com sede na Rua Dr. Leopoldo Schmidt, nº 240, Bairro São José Operário, no Município de Capanema, Estado do Paraná.

Art. 2º A entidade referida no art. 1º, caso seja subvencionada pelo Poder Público, se obriga a apresentar anualmente ao Poder Executivo Municipal relatório dos serviços prestados à coletividade durante o exercício anterior, conforme determina o art. 4º, *caput*, da Lei Municipal nº 1.603/2016.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de março de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal